



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATA DE REUNIÃO 001/2018

Assuntos pautados:

- 1º - Apresentação de proposta de PPP para geração de energia a partir de resíduo sólido.
- 2º - Assuntos Gerais;

Data: **05/01/2018** Horário previsto: **09:30min às 10:30min**

Local: Sala de Reuniões

Integrantes do CGPPP/Içara:

- I – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento (Presidente);
- II – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria-Geral do Município (Secretário-Executivo);
- IV – Dóris Iolanda Dagostim dos Santos, substituindo o Conselheiro Sandro Giassi Serafin;
- V – Marcos Rossi de Jesus; membro de livre indicação do Prefeito;
- VI – Eduardo Geovane Soratto da Silva; membro de livre indicação do Prefeito; e
- VII – Rosana de Oliveira, membro de livre indicação do Prefeito;

Abertura da reunião

Aberta a reunião, foi justificada a ausência do Conselheiro Marcos Rossi de Jesus. O Presidente passou a apreciação da pauta.

1º - Proposta de PPP para geração de energia a partir de resíduo sólido:

A empresa GLOBAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, encaminhou ao Prefeito, em outubro de 2017, solicitação de autorização para estudos de Parceria Público-Privada objetivando a viabilidade de geração de energia a partir da gaseificação de resíduos sólidos urbanos. Walterney alertou que o art. 28 da Lei Nacional 11079/2004 fixou limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida para aplicação em Parcerias Público-Privadas, devendo ser avaliado se o projeto de PPP da Iluminação Pública, em fase final de tramitação no Tribunal de Contas do Estado consome, ou não, tal limite. Contudo, considerou que estudos, notadamente do BNDS, apontam para a possibilidade de interpretar tal limitação, considerando, por exemplo, que os valores já dispensados pelo ente público antes de firmar a PPP devem ser excluídos do cálculo. A par disso, o Presidente sugeriu ao Conselho que se tomasse a mesma iniciativa que se tomou quando foi disparada a PPP para a Iluminação Pública, ou seja, que seja publicado edital de chamamento público convidando interessados em apresentar plano de negócios com tal objetivo, incluindo tal restrição para ser apreciada em eventual plano de negócios a ser apresentado ao Município. O Conselho aprovou a idéia e foi determinado ao Secretário-Executivo que providencie a confecção do edital, bem como a publicação de extrato do edital em jornal de circulação nacional, como também no *site* da Prefeitura.

3º - Do encerramento – Término 16:00h.

O Presidente encerrou os trabalhos, e, nada mais havendo a tratar, eu, Walterney Angelo Reus, secretário-executivo, encerro a ata.

Arnaldo Lodetti Júnior
Presidente

Dóris Iolanda Dagostim dos Santos
Conselheira



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Walterney Angelo Reus
Secretário-Executivo

Rosana de Oliveira
Conselheira

Eduardo de Souza Rocha
Conselheiro

Eduardo Geovane Soratto da Silva
Conselheiro